

**LEI N.º 893/99**

**SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS E TRAVESSAS DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, VICENTE DA RIVA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Lido em 03/09/99

  
Vicente da Riva

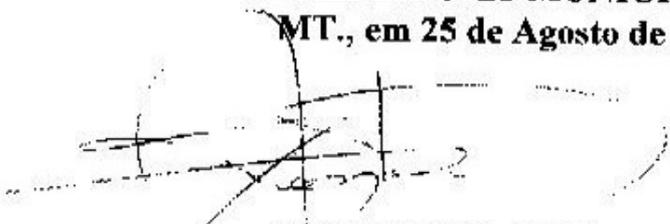
**Art. 1.º -** As Ruas e Travessas do Bairro Jardim Primavera passam a denominar-se:

Rua 1.....	Avenida Brasil
Rua 2.....	Avenida Alta Floresta
Rua 3.....	Avenida Diamantino
Travessa A.....	Rua Ágata
Travessa B.....	Rua Rubi
Travessa C.....	Rua Ônix
Travessa D.....	Rua Pérola
Travessa E.....	Rua Ametista
Travessa F.....	Rua Diamante
Travessa G.....	Rua Topázio

**Art. 2.º -** O Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

**Art. 3.º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-  
MT., em 25 de Agosto de 1999.**

  
**VICENTE DA RIVA**  
**Prefeito Municipal**